

Celebridade

Quem sabe, muitas vezes não diz. E quem diz muitas vezes não sabe.

Máxima do jornalismo investigativo
Por Elisângela de Paiva

Fotos/Reprodução facebook



Além das flores que embelezam a nossa coluna, vale registrar o aniversário de Maria Célia Figueira Vogas, celebrado no dia 18/04. Desejamos felicidades à aniversariante.



A bela Simoni Marini Mansur - celebra seu aniversário ao lado de familiares no dia 05 de maio. Parabéns!!!

Macuco perde ilustre cidadã

O dia 20 de abril foi de adeus para a nossa querida e ilustre cidadã macuquense Terezinha Pinheiro Martinelli. Dona Terezinha, carinhosamente chamada por todos, prestou relevantes serviços sociais ao município; foi ainda a primeira mulher de Macuco eleita vereadora, quando Macuco ainda distrito do município de Cordeiro.

Vale ressaltar sua dedicação em vida à Associação Pestalozzi e o seu amor e carinho pelas pessoas. Terezinha Martinelli era evangélica da Primeira Igreja Batista de Macuco e deixou filhos, netos e netas, além de seu registro na história do município.



A bela Julia Daflon, ladeada pelo paizão Plínio Daflon e pela mamãe Aline comemorou seu aniversário em sua residência no dia 30 de abril. Desejamos muitas felicidades e parabéns lindona!!!



Larissa - comemorou seu aniversário junto a familiares e amigos no dia 26/04. Parabéns gata!!!



Diogo Latini - vereador em Macuco, celebra seu aniversário no dia 04 de maio. Parabéns!!!

Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim

Proc. BOM PREVI nº 0182/16

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA – Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso das suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ
Contratada: Jaele Eletromóveis Ltda.
Objeto: Aquisição de 01 (um) bebedouro de mesa.
Valor: R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).
Prazo da entrega do objeto: 15 (quinze) dias do recebimento da Nota de Empenho.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.1.059e Natureza da Despesa – 4490.52

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim-RJ, em 24 de abril de 2017.

IvanirEledirThuller
Diretor Presidente

Jornal O MACUCO, Edição nº 293, 02 de maio de 2017, página 04

Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim

Proc. BOM PREVI nº 060/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA – Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso das suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ
Contratada: Mercado Gran Família de Cordeiro Ltda.
Objeto: Aquisição de material de uso, consumo e produto de limpeza.
Valor Total: R\$ 1.396,23 (Hum mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).
Prazo da prestação do serviço: Entrega do produto (tempo pactuado suficiente: 15 dias).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim-RJ, em 24 de abril de 2017.

IvanirEledirThuller
Diretor Presidente

Jornal O MACUCO, Edição nº 293, 02 de maio de 2017, página 04

Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim

Proc. BOM PREVI nº 182/16

DISPENSA DE LICITAÇÃO– Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 009 - 2017

A)DAS PARTES:
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ
Contratada: Jaele Eletromóveis Ltda.
B)Objeto: Aquisição de 01 (um) bebedouro de mesa.
C)Valor Total: R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).
D)Data da celebração: 24/04/17.
D)Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.1.059 e Natureza da Despesa – 4490.52.

Jornal O MACUCO, Edição nº 293, 02 de maio de 2017, página 04

Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim

Proc. BOM PREVI nº 060/17

DISPENSA DE LICITAÇÃO– Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO, CONSUMO E PRODUTO DE LIMPEZA 008/17

A)DAS PARTES:
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ
Contratada: Mercado Gran Família de Cordeiro Ltda.
B)Objeto: Aquisição de material de uso, consumo e produto de limpeza.
C)Valor: R\$ 1.396,23 (Hum mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).
D)Data da celebração: 24/04/2017.
E)Prazo: 15 dias do recebimento da Nota de Empenho.
F)Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30

Jornal O MACUCO, Edição nº 293, 02 de maio de 2017, página 04